



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 307/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor abaixo:*

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6006-2	Daniel Marcelo da C. Souza	2718/14	25/04/16	2008/2013	Sesau

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 5 de abril de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.